

**A quarta agenda democrática:  
O que fazer?**

O professor RENATO JANINE RIBEIRO, em artigo publicado no jornal [O ESTADO DE S. PAULO](#) de 22JUN2014, D8, sob o título “A quarta agenda democrática” argumenta que experimentamos na REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL três agendas democráticas bem sucedidas nas três décadas passadas:

- 1º) Fim da ditadura;
- 2º) Fim da inflação muito alta e sem controle;
- 3º) Inclusão social em larga escala.

Sugere a necessidade da quarta agenda, qual seja, agenda sobre a qualidade nos serviços públicos de transporte, educação, saúde e segurança, bem como a ampliação dos sentidos da liberdade, algo não contemplado por qualquer dos Partidos Políticos, no entender do autor.

Tal ampliação requer um amadurecimento individual e/ou coletivo que transforma medo (seja oriundo do preconceito e/ou da superstição) em sátira, a lembrar algo que na [Velha e Sempre Nova Academia](#) chamamos *ridendo castigat mores* (os costumes são criticados pela sátira) por ocasião das históricas e cinematográficas *Peruadas*.

Ao concluir o professor RENATO JANINE RIBEIRO sugere uma mudança democrática nos costumes e na

Política, algo além da tão desejada melhoria nos serviços públicos citados.

Vale lembrar que, como herdeiro da cultura jurídica romana, a fonte originária do Direito brasileiro não é o costume - é a lei - e o costume e a Jurisprudência são fontes originárias nas soberanias que adotam o ordenamento consuetudinário (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, REINO UNIDO, p. ex). Mesmo assim, o costume é importantíssimo para o Direito Comercial (p.ex. cheque pré), Direito de Família (p.ex. novas maneiras de convivência entre seres humanos), o Direito Criminal (p.ex. debate sobre drogas, jogo do bicho, cassinos, etc. tudo isso influenciando as inovações legislativas e jurisprudenciais).

Em busca da ampliação dos sentidos da liberdade (ao adotarmos aquela agenda) mudaremos os costumes e a Política (primeiro Não Partidária, depois Partidária), gerando mais qualidade àquela citada inclusão em larga escala e desenvolvimento social.

Em época de Copa e para terminar, a “Lei da Ficha Limpa” já foi um ‘*show* de bola’ da vontade popular e nesse contexto, **o aprendizado em inteligência coletiva** - sobre as oportunidades de democratização dos costumes e da Política que surgirão na operação do [Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014](#) - **pode gerar alterações importantes para o dia a dia das Cidades, em um ciclo virtuoso onde cada vez será melhor viver nesta República, independentemente deste ou daquele evento esportivo.**

Republicanamente,

Carlos Perin Filho

E.T.: A *coisa pública* neste hipertexto é o que RENATO JANINE RIBEIRO entende que esta República *tem de melhor, de inovador – mais que isso, de invejável.*